

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (D.F.D.) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição do produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. OBJETO

Contratação de Aquisição de Material Descartável para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Acará-PA.

2.2. JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA AQUISIÇÃO / CONTRAÇÃO

Os materiais descartáveis são indispensáveis para o atendimento diário das unidades da Secretaria, tanto para o consumo interno dos funcionários quanto para o uso em eventos e atividades de acolhimento às famílias assistidas, respeitando os padrões de higiene e segurança.

2.3. DO SETOR / ORGÃO REQUISITANTE

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

O responsável pela demanda será o Sr.º Rudá Gallileu da Silva Lima, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto 07/2025 GP/PMA.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0001	Caixa térmica de isopor. Capacidade de 120 litros, com tampa, espessura mínima de 30 mm, adequada para transporte de alimentos perecíveis.	UNIDADE	30
0002	Caixa térmica de isopor. Capacidade de 21 litros, com tampa, espessura mínima de 20 mm, ideal para pequenas cargas de alimentos e bebidas.	UNIDADE	30

0003	Caixa térmica de isopor, capacidade de 50 litros. Com tampa, espessura mínima de 25 mm, adequada para transporte de alimentos perecíveis.	UNIDADE	30
0004	Colher descartável para refeição. 15,5cm, material plástico resistente, atóxico. Embalagem com 50 unidades. CAIXA COM 20 PACOTES.	CAIXA	100
0005	Colher descartável para sobremesa. 10cm, material plástico resistente, atóxico. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	100
0006	Copo descartável. 180 ml, material plástico transparente, atóxico, resistente a líquidos quentes e frios. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	200
0007	Copo descartável. 300 ml, material plástico transparente, atóxico, resistente a líquidos quentes e frios. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	200
0008	Copo descartável. 50 ml, material plástico transparente, atóxico, resistente a líquidos quentes e frios. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	200
0009	Garfo descartável para refeição. 15,5cm, material plástico resistente, atóxico. Embalagem com 50 unidades. CAIXA COM 20 PACOTES.	CAIXA	100
0010	Guardanapo de papel. Folha dupla, medindo 23 cm x 23 cm. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	500
0011	Luva descartável. Material de látex, tamanho P, não estéreis, atóxicas. Embalagem com 50 unidades. CAIXA COM 20 PACOTES.	CAIXA	10
0012	Luva descartável. Material de látex, tamanho M, não estéreis, atóxicas. Embalagem com 50 unidades. CAIXA COM 20 PACOTES.	CAIXA	10
0013	Luva descartável. Material de látex, tamanho G, não estéreis, atóxicas. Embalagem com 50 unidades. CAIXA COM 20 PACOTES.	CAIXA	10
0014	Marmitex de isopor. 750 ml, com tampa, resistente a líquidos e alimentos quentes e frios. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	200
0015	Estojo Branco de isopor. Marmitex, L: 21 x A: 9 x C: 16, resistente a líquidos e alimentos quentes e frios. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	200
0016	Máscara descartável. Tripla camada, com elástico, certificadas pela Anvisa. Embalagem com 50 unidades. CAIXA COM 20 PACOTES.	CAIXA	10
0017	Prato descartável fundo. Material plástico, com diâmetro de 21 cm, resistentes para alimentos frios e quentes. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100
0018	Rolo de papel alumínio. Largura de 30 cm, espessura mínima de 0,009 mm, resistente, ideal para uso em alimentos. Comprimento mínimo de 7,5 metros.	UNIDADE	300
0019	Rolo de papel filme. Largura de 28 cm, espessura mínima de 9 microns, aderente e atóxico, ideal para conservação de alimentos. Comprimento mínimo de 100 metros.	UNIDADE	300
0020	Saco de lixo de 100 litros. Material plástico reforçado, com espessura mínima de 0,08 mm, na cor preta. Embalagem com 20 unidades.	PACOTE	1000
0021	Saco de lixo de 200 litros. Material plástico reforçado, com espessura mínima de 0,08 mm, na cor preta. Embalagem com 20 unidades.	PACOTE	500
0022	Saco de lixo de 50 litros. Material plástico reforçado, com espessura mínima de 0,06 mm, na cor preta. Embalagem com 20 unidades.	PACOTE	1000
0023	Saco de lixo de 30 litros.	PACOTE	1000

	Material plástico reforçado, com espessura mínima de 0,06 mm, na cor preta. Embalagem com 20 unidades.		
0024	Saco plástico transparente. 30 kg de capacidade, espessura mínima de 0,08 mm, adequados para montagem de cestas básicas, resistentes a perfurações e rasgos. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	100
0025	Saco plástico transparente. Material de polipropileno (PP) de 1kg de capacidade, para embalar alimentos e itens diversos. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	200
0026	Saco plástico transparente. Material de polipropileno (PP) de 0,5kg de capacidade, para embalar alimentos e itens diversos. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	200
0027	Touca descartável. Material TNT, tamanho único, de uso único. Embalagem com 50 unidades. CAIXA COM 20 PACOTES.	CAIXA	50

4. DAS DOTAÇÕES

Não se aplica em caso de Pregão.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

O prazo para a execução do serviço supracitado neste Documento de Formalização de Demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias uteis.

7. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

8. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Matheus Cunha e Oliveira, nº de Matricula: 0632818.

9. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias.



000006

Matheus Cunha de Oliveira
Auxiliar Administrativo / Técnico Responsável
Matrícula 0632818



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 000008

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

E-MAIL:

- secretariameioambiente@acara.pa.gov.br / sematurcpl@gmail.com

1. INTRODUÇÃO:

- O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETIVO:

- Aquisição de Materiais Descartáveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

- A justificativa para a aquisição de materiais descartáveis se baseia com vistas às necessidades indispensáveis destes no dia a dia, se apresentando como a alternativa mais viável diante do grande quantitativo de usuários e funcionários e da necessidade de manutenção da assepsia dos ambientes. Esses materiais servirão também para possibilitar o atendimento do público externo e dos visitantes em relação às demandas rotineiras com serviços, bem como para atender as demandas que ocorrem em razão de reuniões, e eventos internos e externos.

4. SETOR/ORGÃO REQUISITANTE:

4.1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4.2 – A responsável pela demanda será a Sra. Sônia Elidia Reis Mota, Secretária Municipal de Meio Ambiente.

5. QUANTITATIVO DE MATERIAL/SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL 180 ML	CAIXAS	20
2	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, C/ 5.000 UNID	CAIXAS	15
3	COLHER DESCARTÁVEL (REFEIÇÃO), C/ 1.000 UNID	CAIXAS	20
4	GARFO DESCARTÁVEL (REFEIÇÃO) C/ 1.000 UNID	CAIXAS	20



5	FACA DESCARTÁVEL (REFEIÇÃO), C/ 1.000 UNID	CAIXAS	20
6	PRATO DESCARTÁVEL C/15CM, PCT C/ 1.000 UNID	CAIXAS	20

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

- O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

- Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

- Sônia Elidia Reis Mota.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO:

- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Acará/PA, 07 de janeiro de 2026

SONIA ELIDIA REIS
MOTA:36411884234

Assinado de forma digital por SONIA ELIDIA REIS MOTA:36411884234

Sônia Elidia Reis Mota
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 04/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria Municipal de Administração			
Setor requisitante: Gabinete da Secretaria de Administração			
Responsável pela Demanda: ANA CAROLINA CORREA DE OLIVEIRA			Matrícula:
E-mail: secretariaadministracao@acara.pa.gov.br			
1. Objeto:			
Contratação de empresa para aquisição de MATERIAS DESCARTÁVEIS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Acará.			
2. Justificativa da necessidade da contratação:			
Faz-se necessário a aquisição/contratação dos itens abaixo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e para isso necessita-se da realização do devido procedimento.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Copo Descartável 50ml - Copo 50ml branco, caixa com 50 pacote de 100 unidades, material plástico, que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião copos são resistentes e suportam bebidas quentes	CAIXA	500
02	Copo Descartável 180ml - Copo 180ml transparente, caixa com 25 pacote com 100 unidades, material plástico, que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião copos são resistentes.	CAIXA	1.000
03	Prato Descartável 15cm - Prato 15cm, caixa com c/1000 unidades, material plástico, que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	CAIXA	300
04	Prato Descartável 21cm - Prato 21cm caixa com c/1000 unidades, material plástico, que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	CAIXA	300
05	Colher Descartável Transparente - Caixa com c/1000 unidades, material plástico, comprimento: 15.6cm x Largura: 3.5cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	CAIXA	200
06	Faca Descartável Transparente - Caixa com c/1000 unidades, material plástico, comprimento: 15.5cm que oferece	CAIXA	200



	praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.		
07	Garfo Descartável Transparente - Caixa com c/1000 unidades, material plástico, comprimento: 15.5cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	CAIXA	200

4. Observações gerais:

A aquisição será afetada na quantidade total ou parcial, dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Com no máximo de (02) dias após a emissão da ordem de compra/serviço

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Administração, .

4.3. Prazo para pagamento:

O prazo para pagamento: 30 dias após o recebimento dos itens totais solicitados.

Acará/PA, 07 de janeiro de 2025

Ana Carolina C. de Oliveira
ASSESSOR SETORIAL I
Portaria Nº 49/2025-GP/PMA

ANA CAROLINA CORREA DE OLIVEIRA
Assessora Técnica Setorial I
Portaria nº 49/2025-GP/PMA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Jonas Vale de Moura

E-mail: saudeacara@gmail.com

1. Objeto:

Justifica-se a necessidade da aquisição de materiais descartáveis, A Secretaria Municipal de Saúde, considera-se que para a perfeita continuação das atividades rotineiras administrativas desta secretaria, torna-se indispensável que tais materiais estejam disponíveis, para que assim a qualidade de trabalho seja alcançada, a aquisição possui um caráter importante, para abastecimento das lotações pertencentes a esta secretaria.

2. Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ORDEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Copo descartável para café fabricado em resina termoplastica branca ou translucida com capacidade para 50ml, cx/50 pct.	10	Caixa
02	Copo descartável para agua fabricado em resina termoplastica branca ou translucida com capacidade para 180ml, cx/25 pct.	250	Caixa
03	Copo descartável para água fabricado em resina termoplastica branca ou translucida com capacidade para 200ml, cx/25 pct .	250	Caixa
04	Copo descartável para água fabricado em resina termoplastica branca ou translucida com capacidade para 300ml, cx/25 pct.	100	Caixa
05	Prato descartavel c/15cm, cx/300 unid.	100	Caixa
06	Prato descartavel c/21cm, cx/300unid <i>300</i>	500	Caixa
07	Marmitex isopor N°8 redondo cx/100unid.	200	Pacote
08	Marmitex isopor N°9 redondo cx/100unid.	200	Pacote
09	Faca descartável p/refeição cx/1.000 unid.	50	Caixa
10	Colher descartável p/refeição cx/1.000 unid.	100	Caixa

3. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a necessidade da aquisição de materiais descartáveis, A Secretaria Municipal de Saúde, considera-se que para a perfeita continuação das atividades rotineiras administrativas

Secretaria Municipal de
SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

desta secretaria, torna-se indispensável que tais materiais estejam disponíveis, para que assim a qualidade de trabalho seja alcançada, a aquisição possui um caráter importante, para abastecimento das lotações pertencentes a esta secretaria.

5. Data pretendida para a conclusão da contratação:

novembro de 2025

6. Vinculação ou Dependência com outra contratação:

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra.

7. Prioridade da contratação:

Alta Prioridade

8. Autorização:

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anuais (PCA) do ano de 2025.

Acará/PA, 20 de outubro de 2025.

JONAS JONAS
VALE DE VALE DE
MOURA:31MOURA:31
807577287807577287

**Jonas Vale de Moura
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO N° 013/2025-GP/PMA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR			
Responsável pela Demanda: RODRIGO PIMENTA MARTINS			Matrícula: 141551-4
E-mail: assessoria_gabinete@semedacara.com.br			
1. OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acará/PA.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente solicitação tem como finalidade garantir o funcionamento adequado das atividades diárias da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio do fornecimento de materiais descartáveis de uso cotidiano. Esses itens são indispensáveis para a manutenção da higiene, organização e apoio às ações administrativas, pedagógicas e de infraestrutura , como reuniões, formações, eventos institucionais, alimentação de servidores e colaboradores, entre outras situações que demandam o uso desses materiais. Dessa forma, a aquisição é necessária para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados , evitando interrupções nas atividades escolares e administrativas.			
3. QUANTITATIVO DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADO			
Item	Descrição	Quant	Unidade
01	Copo Descartável 50ml – Copo 50ml branco, caixa com 50 pacote de 100 unidades, material plástico, que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião copos são resistentes e suportam bebidas quentes.	15,00	Caixas
02	Copo Descartável 180ml – Copo 180ml transparente, caixa com 25 pacote com 100 unidades, material plástico, que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião copos são resistentes.	300,00	Caixas
03	Copo Descartável 300ml – Copo 300ml transparente, caixa com 25 pacote com 100 unidades, material plástico, que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião copos são resistentes.	100,00	Caixas
04	Copo Descartável 770ml – Copo 770ml transparente, caixa com 20 pacote de 25 unidades, material plástico, que oferece praticidade e	80,00	Caixas



Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária
Setor Financeiro

000018

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

	qualidade para qualquer ocasião copos são resistentes e suportam bebidas quentes.		
05	Prato Descartável 15cm – Prato 15cm, caixa com c/1000 unidades, material plástico, que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	15,00	Caixas
06	Prato Descartável 21cm – Prato 21cm caixa com c/1000 unidades, material plástico, que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	20,00	Caixas
07	Colher Descartável Transparente – Caixa com c/1000 unidades, material plástico, comprimento: 12.5cm x Largura: 2.7cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	10,00	Caixas
08	Colher Descartável Transparente – Caixa com c/1000 unidades, material plástico, comprimento: 15.6cm x Largura: 3.5cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	25,00	Caixas
09	Garfo Descartável Transparente – Caixa com c/1000 unidades, material plástico, comprimento: 15.5cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	15,00	Caixas
10	Faca Descartável Transparente – Caixa com c/1000 unidades, material plástico, comprimento: 15.5cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	15,00	Caixas
11	Prato Descartável Cumbuca Fundo 12cm – Caixa com c/1000 unidades, material plástico, comprimento: 12cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	20,00	Caixas
12	Prato Descartável Cumbuca Fundo 15cm – Caixa com c/500 unidades, material plástico, comprimento: 15cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	20,00	Caixas
14	Prato Descartável Cumbuca Fundo 21cm – Caixa com c/250 unidades, material plástico, comprimento: 21cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.	20,00	Caixas
15	Marmitex Isopor C/tampa 750ml – Embalagem de isopor, redonda, pacote c/100 unidades, é totalmente atóxica e higiênica, podendo colocar o alimento diretamente sem risco de contaminação.	80,00	Pacotes



Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária
Setor Financeiro

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 000019

16	Marmitex Alumínio Retangular 220ml – Marmitinha C/100 Unidades embalagem de alumínio, quadrada é totalmente atóxica e higiênica, podendo colocar o alimento diretamente sem risco de contaminação.	10,00	caixas
17	Hamburgueira Isopor – pacote c/100 unidades, Medidas: 140X130X85mm.	50,00	Pacotes
18	Embalagem PET retangular com tampa articulada – Quantidade por caixa: 100 unidades, Dimensões internas: 163x85x60mm, Dimensões externas:190x120x63 mm.	50,00	Caixas
19	Saco Plástico pra Lanches – Saco Plástico Para Lanches, Leitoso, Fácil Manuse, 100 unidades Medidas Sempre Boca X Lateral:17X22.	50,00	Pacotes
20	Sacola Plásticas 5kg – Sacola plástica resistente. Capacidade de 5kg, pacote com 1000 unidades.	20,00	Pacotes
21	Sacola Plásticas 8kg – Capacidade de 8kg, pacote com 1000 unidades, Cor: Verde Material: Polietileno 100% reciclado, indicadas para diversas aplicações, facilitando o transporte de mercadorias com segurança e praticidade.	20,00	Pacotes
22	Saco de 2kls – Saco Plástico Virgem P/2kg, 100 unidades por pacote, material resistente, transparente.	100,00	Pacotes
23	Papel Toalha Pacote Com 2 Rolos – Máxima Absorção, tipo de filha dupla, Medida: 19 x 22,2 cm, textura da folha lisa, quantidade de folhas por pacote 120.	500,00	Pacotes
24	Toucas Descartável Pct C/100 – Touca descartável TNT, pacote com 100 unidades, cor branca.	50,00	Caixas
25	Luva Plástica Descartável Pct C/1000 – Luva Plástica descartável. Tamanho único. Pacote com 1000 unidades.	250,00	Caixas
26	Mascara Descartável C/ 100 Und – Mascara descartável tripla camada com clip nasal, cx com 100 unidades.	100,00	Caixas

4. Observações gerais.

- Os produtos deverão ser **novos, de primeira qualidade e devidamente embalados**;
- As entregas deverão ser realizadas **conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação**, mediante solicitação formal;
- A contratada deverá garantir a **substituição imediata de itens danificados, defeituosos ou em desconformidade com o pedido**;
- A fiscalização e o recebimento dos materiais serão de responsabilidade da **Diretoria de Infraestrutura Escolar**.

5. Prazo de Entrega/ Execução:

Os materiais deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias úteis** após a emissão da **Nota de Empenho** ou **Ordem de Fornecimento**, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.



6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, **RODRIGO PIMENTA MARTINS**

7. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação da **nota fiscal devidamente atestada** pelo setor competente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Educação de Acará/PA.

Acará /PA, 11 de novembro de 2025.


Rodrigo Pimenta Martins
Diretor de Infraestrutura Escolar

RODRIGO PIMENTA MARTINS
Diretor de Infraestrutura Escolar

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.